



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

TERMO DE APOSTILA Nº 001

CONTRATO Nº: 174/2020
PROCESSO Nº 149/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/10/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar **acrescimento nos preços** da empresa **C. WEIRICH - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.803.565/0001- 40, estabelecida na Avenida Santa Catarina nº227 – Centro – Canarana-MT – CEP.: 78.640-000, neste ato representada por **CLEBER WEIRICH**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12644951 SSP/MT e CPF nº 907.921.301-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de aumentos excessivos do **gás de cozinha** e mediante documentos apresentados, fica acrescido em **R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos) por recarga** para o fornecimento de **gás de cozinha**.

Parágrafo Único: Com o acréscimo acima mencionado, será alterado os valor unitário de preços constantes do contrato acima referenciado, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 21 de dezembro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Valor Anterior (R\$)	Valor acrescido (R\$)	Valor alterado (R\$)
01	Unid	Recarga de gás de cozinha de 13 kg. (GLP 13) Marca: Supergasbrás, Copagaz, Ultragaz	115,34	(+) 19,66	135,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2021 e seguinte conforme contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual e conforme parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 174/2020**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 21 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
CONTRATANTE

C. WEIRICH - ME
CLEBER WEIRICH
CONTRATADA

EDIVAN COLOMBO
PORTARIA Nº 894/2021
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: